

EXECUTIVO

ZEMA QUER BARRAR NOVO DPVAT, QUE É DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO

Seguro obrigatório para vítimas de trânsito voltará a ser pago em 2025, mas governador pretende descumprir legislação federal e diz que não cobrará

ANA MENDONÇA

O governador Romeu Zema (Novo) declarou que não irá cobrar o seguro obrigatório, conhecido como DPVAT e rebatizado recentemente como SPVAT. O seguro, sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em maio deste ano, será cobrado anualmente de proprietários de veículos a partir de 2025. Minas Gerais segue o exemplo do Distrito Federal e de Santa Catarina, que também afirmam que não farão a cobrança. O DPVAT foi extinto em 2021, durante o governo Bolsonaro (PL), quando as indenizações às vítimas de acidentes de trânsito passaram a ser pagas com o saldo acumulado de anos anteriores. No entanto, a reserva se esgotou em novembro de 2023, e o pagamento às vítimas foi suspenso após essa data. O novo projeto aprovado pelo Congresso Nacional busca garantir recursos para indenizações por morte, invalidez permanente, reembolso de despesas médicas e serviços funerários.

Zema criticou duramente a volta do seguro. Ele acusa o governo Lula de focar no aumento de impostos. "A volta do DPVAT é um absurdo. Sempre foi um imposto disfarçado de seguro, beneficiando apenas os poderosos. Em Minas, isso não será cobrado. Mudaram o nome para SPVAT, mas aqui não vai passar", declarou ele em entrevista à rádio Itatiaia.

O governador ainda reforçou sua postura contrária às decisões do governo federal: "Não vou colocar mais essa conta no bolso do mineiro. Enquanto Brasília só fala em aumentar impostos, nós mantemos a austeridade. Não aumentamos impostos em Minas e vamos manter essa postura", disse Zema.

No entanto, especialistas apontam que a competência para legislar sobre seguros é exclusiva da União. Segundo Felipe Gallo da Franca, mestre em direito político pela UFMG, Zema não tem poder para impedir a cobrança do SPVAT. "O governador não pode barrar o pagamento do SPVAT pelos mineiros. O máximo que pode fazer é não aderir ao convênio para que o seguro seja cobrado junto ao IPVA. Isso pode resultar em uma renúncia de receita de 1%, o que seria questionável, dado o cenário de renegociação das dívidas de Minas com a União", disse.

"Uma opção para o governador, porém, seria não aderir a um convênio com o operador do fundo do SPVAT para que a cobrança do prêmio se dê em conjunto com a guia de IPVA. Isto é, ao invés de o contribuinte mineiro receber uma guia única de IPVA acrescida do seguro obrigatório, ele receberia duas guias dis-



MARCOS VIEIRA/EM/DA PRESS

TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS NO PAÍS VOLTARÃO A PAGAR O SEGURO OBRIGATORIO NO ANO QUE VEM, CONFORME LEI SANCIONADA EM MAIO DESTES ANO

"A volta do DPVAT é um absurdo. Sempre foi um imposto disfarçado de seguro, beneficiando apenas os poderosos. Em Minas, isso não será cobrado"

●●●●
ROMEU ZEMA
Governador de Minas Gerais

tintas. Esta faculdade concedida ao governador importaria uma renúncia de receita de 1% do valor do prêmio de cada cobrança a ser realizada. Tendo em vista o atual cenário de renegociação das dívidas de Minas com a União, essa renúncia poderia ser questionada tanto pela União, quanto pelos órgãos de controle, como o TCE [Tribunal de Contas do Estado] ou o MPMG [Ministério Público de Minas Gerais]", afirmou também o especialista.

Gallo ressaltou ainda que a renúncia de receita pode acarretar perdas financeiras para o estado, embora a destinação de 40% do valor arrecadado às entidades do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais não seja afetada. Ainda segundo ele, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais fica excluída da questão, já que a pauta é federal. "A única coisa que poderia eventualmente passar seria

adesão ou não ao convênio para cobrança conjunta. Mas a princípio é uma matéria de competência do Executivo."

"Basicamente, o contribuinte vai ter que pagar esse seguro obrigatório, independentemente da vontade do governador. A única coisa que ele tem competência para fazer é decidir se o mineiro vai pagar duas guias ou apenas uma. Na última opção, o estado de Minas Gerais arrecada 1% do valor do prêmio."

O novo SPVAT terá valor fixo, entre R\$ 50 e R\$ 60, de acordo com o senador Jacques Wagner (PT-BA), líder do governo. A Caixa Econômica Federal ficará responsável pela gestão e operacionalização das indenizações. Do total arrecadado, 40% serão destinados aos estados e municípios com serviços de transporte coletivo, 40% para a assistência médica de vítimas de acidentes e 5% para a Seguridade Social e o Sistema Nacional de Trânsito.

AUMENTO DE ICMS

Apesar de criticar a política de aumento de impostos, Romeu Zema sancionou no ano passado uma lei que aumenta em 2 pontos percentuais o ICMS sobre produtos considerados supérfluos, como celulares, cervejas e armas, a partir de 2024. A lei foi alterada durante o trâmite na Assembleia Legislativa, após acordo entre base e oposição, e o governador optou por não vetar as mudanças.

O deputado estadual Professor Cleiton (PSB) criticou Zema usando uma citação de Cazuza: "Sua piscina está cheia de ratos". Segundo ele, o governador joga para a plateia

"O governador não pode barrar o pagamento do SPVAT. O máximo que pode fazer é não aderir ao convênio para que o seguro seja cobrado junto ao IPVA. Isso pode resultar em uma renúncia de receita de 1%, o que seria questionável"

●●●●
FELIPE GALLO DA FRANCA
Mestre em direito político pela UFMG

ao afirmar que não irá cobrar o SPVAT, quando na verdade a decisão cabe ao governo federal. "Minas Gerais terá R\$ 19 bilhões em renúncia fiscal para amigos do governador. É hipocrisia", afirmou Cleiton, referindo-se a doadores da campanha de Zema, como Sallim Mattar, fundador da Localiza.

Já o senador Cleitinho Azevedo (Republicanos) elogiou a decisão de Zema. "Parabéns ao governador Zema. Eu votei contra essa porcaria do DPVAT aqui no Senado. O que queremos agora é que todos os governadores sigam esse exemplo e fiquem ao lado do povo", afirmou Cleitinho pelas redes sociais. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3